

Gestão de Riscos da UnB

Aquisições, Contratações e Tecnologia da Informação



Sumário

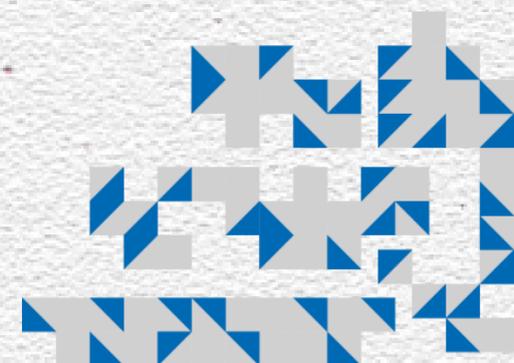
1. Apresentação	04
2. Análise de Riscos em aquisições e contratações.....	05
2.1 Análise de Riscos de Integridade em aquisições e contratações.....	09
3. Análise de Riscos em TI.....	10
4. Plano de ação - Aquisições e Contratações.....	14
4.1 Plano de ação - Integridade em Aquisições e Contratações.....	21
5. Plano de ação - Tecnologia da Informação.....	24
6. Monitoramento.....	34
7. Considerações Finais.....	35
Referências.....	36

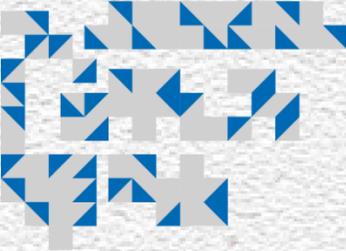


Gestão de Risco na UnB: Aquisições, Contratações e Tecnologia da Informação

Histórico de Atualizações

Versão do Documento	Data
Versão Final	21/06/2023
Versão Atualizada	29/01/2024





1. Apresentação

Os riscos caracterizam-se pela possibilidade de ocorrência de eventos que possam impactar o cumprimento dos objetivos da organização. De forma dinâmica, os riscos podem emergir, sofrer alteração ou ainda desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização mudem. No entanto, a gestão de riscos antecipa, detecta, reconhece e responde a essas mudanças e eventos, de forma apropriada e oportuna (ABNT, 2018).

Por meio da resolução CAD nº 0004/2019, a administração superior instituiu a gestão de riscos a fim de auxiliar suas unidades na tomada de decisões para o alcance dos objetivos estratégicos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de governança, Riscos, Controles e Integridade, o grupo de trabalho composto por representantes da Diretoria de Compras (DCO), Diretoria de Contratos Administrativos (DCA), Prefeitura da UnB (PRC), Biblioteca Central (BCE), Editora (EDU) e do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) realizou a elaboração do Plano de Riscos para as áreas de Aquisições e Contratações no âmbito da Universidade de Brasília, considerando as particularidades de cada uma de suas áreas.

Esse mesmo plano, em virtude das especificidades técnicas da área de TI, foi elaborado por outro grupo de trabalho composto por técnicos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para elaborar o Plano de Riscos em Aquisições e Contratações em TI.

Um terceiro grupo, denominado GT Usuários, conferiu uma visão dos processos de compras e contratações a partir da ótica dos usuários finais. Esse grupo, formado por representantes das unidades da Faculdade de Ceilândia (FCE), do Decanato de Extensão (DEX), do Instituto de Artes (IdA), da Faculdade de Tecnologia (FT) e da Faculdade de Agronomia e Veterinária (FAV), proporcionou às propostas um olhar diferenciado da severidade e prioridade que os grupos técnicos atribuíram às suas avaliações.

Dessa forma, portanto, é possível comparar os resultados encontrados para os níveis de risco inerente (NRI) e níveis de risco residual (NRR) para ambas as avaliações: das áreas técnicas e a de usuários.

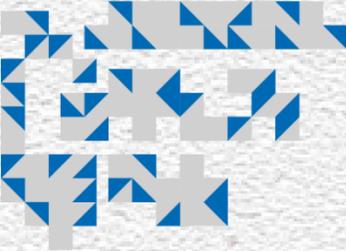
Com a implementação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2028), o Mapa Estratégico da UnB, que consolida e estrutura as diretrizes centrais da universidade, seus macro-objetivos e perspectivas futuras, norteou o mapeamento e a elaboração do plano de gestão de riscos apresentado neste relatório.

Na primeira parte deste documento, o leitor irá encontrar os principais eventos de risco e suas classificações priorizadas pelos níveis de risco inerente e residual identificados, tanto para compras e contratações gerais quanto para aquelas específicas de TI.

Além dos riscos gerais enunciados anteriormente, as equipes de trabalho mapearam e incluíram nesse documento aqueles riscos tipificados como riscos de integridade, que geralmente estão atrelados a situações de conflito de interesse, nepotismo ou mesmo de corrupção.

Posteriormente, na segunda parte, será apresentado o Plano de Ação definido pelos gestores para tratar, dirimir ou mesmo eliminar as eventuais causas e consequências dos riscos identificados. Os quadros contêm as ações que serão planejadas, as formas de implementação, indicadores e metas conjugadas para o melhor acompanhamento e monitoramento dos resultados esperados.

Com respeito à metodologia empregada, pode-se verificar que ela proporciona aos envolvidos uma orientação integrada sobre o processo de gestão de riscos, e que funciona alinhada com as diretrizes gerais estabelecidas pela CGU e demais instâncias competentes, com foco central no respeito à clareza, transparência e objetividade na gestão de riscos nas instituições públicas. A metodologia empregada está disponível no Guia de Gestão de Riscos UnB 2018.



2. Análise de Riscos em aquisições e contratações

Nível de Risco Inerente - NRI

O conceito de risco inerente está relacionado a falta de ações que a instituição possa tomar para alterar a probabilidade ou o impacto dos eventos de risco, caso eles se materializem. Ainda, trata-se do nível de risco existente antes dos controles e/ou da resposta ao risco. No contexto das aquisições e contratações, foram identificados 15 riscos distribuídos em três processos críticos: Planejamento da contratação, Gestão e fiscalização contratual e Seleção de fornecedor, conforme detalhado no Quadro 1.

De acordo com a perspectiva da área técnica/operacional, dos 15 riscos identificados, 3 foram classificados como "Risco Crítico", 7 "Risco Alto", 4 "Moderado" e 1 "Pequeno". Por outro lado, na visão dos "usuários" a classificação sofreu alteração, com aumento da criticidade em relação à avaliação anterior. Nessa perspectiva, 7 riscos foram classificados como "Risco Crítico", 6 "Risco Alto" e 2 "Moderado" (Quadro 2).

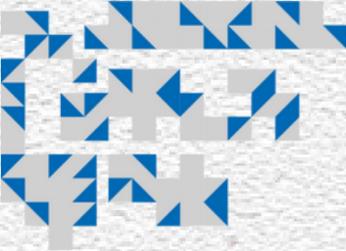
É importante destacar que, para garantir uma avaliação equitativa, foi estabelecido um critério para que as avaliações tivessem a mesma importância de suas contribuições na análise de riscos. Nesse sentido, foi realizada uma média das avaliações da área técnica/operacional, com um peso de 0,5, a fim de calcular o resultado final. Da mesma forma, foi feita uma média das percepções individuais dos usuários, também com um peso de 0,5, de forma a consolidar essas informações no resultado final.

Aplicação dos controles

Os controles internos, conforme estabelecido nos artigos 10 e 11 da Política de Gestão de Riscos da UnB, constituem a primeira linha de defesa e são implementados por todos os responsáveis que conduzem as atividades e tarefas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Esses controles incluem ações, procedimentos, políticas, dispositivos e outras práticas que auxiliam no alcance das diretrizes e objetivos institucionais.

O Quadro 2 apresenta a mudança de nível de criticidade dos riscos residuais após a aplicação dos controles internos de acordo com a visão do operacional, a dos "usuários" e após a média (50% Operacional e 50% Usuários). É possível observar que as medidas adotadas contribuíram para a redução da probabilidade e do impacto dos riscos identificados.

A próxima etapa consiste no tratamento dos riscos residuais, que envolve a elaboração de um Plano de Ação, abrangendo o planejamento e a execução das ações preventivas, mitigadoras ou contingenciais. O objetivo desse plano é reduzir a probabilidade e/ou impacto dos riscos identificados.



2. Análise de Riscos em aquisições e contratações (DCO, DCA, PRC, BCE, EDU e CDT)

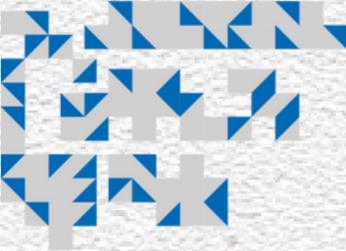
Quadro 1: Classificação dos riscos - Aquisições e Contratações por código identificador de riscos (ID)

Código	Evento de Risco	GT operacional		GT Usuários		GT 50/50	
		NRI	NRR	NRI	NRR	NRI	NRR
ID1	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	9	5	13	8	11	7
ID2	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	16	13	16	13	16	13
ID3	Realizar pesquisa de preço de mercado inadequada.	9	5	9	6	9	6
ID4	Contratar bens e/ou serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento).	9	7	9	7	9	7
ID5	Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento)	12	10	16	13	14	11
ID6	Licitação deserta/fracassada.	6	4	9	5	8	5
ID7	Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação)	20	12	20	12	20	12
ID8	Indisponibilidade orçamentária ou contingenciamento para execução contratual.	16	10	22	13	19	11
ID9	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	4	2	7	3	6	2
ID10	Atrasar na emissão de empenho.	2	2	5	4	3	3
ID11	Não renovar o contrato dentro do prazo correto.	10	6	9	5	9	6
ID12	Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.	12	4	18	5	15	5
ID13	Problemas gerais com execução de seguro-garantia.	6	2	7	3	7	3
ID14	Atrasar o pagamento à contratada.	6	5	6	5	6	5
ID15	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato.	9	4	14	6	11	5

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

- 1) NRI: Nível de Risco Inerente
- 2) NRR: Nível de Risco Residual
- 3) GT operacional: DCO, DCA, PRC, BCE, EDU, CDT
- 4) GT Usuários: DEX, FCE, IdA, FAV, FT

Fonte: DPO (2023)



2. Análise de Riscos em aquisições e contratações (DCO, DCA, PRC, BCE, EDU e CDT)

Quadro 2: Classificação dos riscos - Aquisições e Contratações por nível de criticidade.

Código	Evento de Risco	GT operacional		GT Usuários		GT 50/50	
		NRI	NRR	NRI	NRR	NRI	NRR
ID7	Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação)	20	12	20	12	20	12
ID2	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	16	13	16	13	16	13
ID8	Indisponibilidade orçamentária ou contingenciamento para execução contratual.	16	10	22	13	19	11
ID5	Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento)	12	10	16	13	14	11
ID12	Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.	12	4	18	5	15	5
ID11	Não renovar o contrato dentro do prazo correto.	10	6	9	5	9	6
ID1	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo	9	5	13	8	11	7
ID3	Realizar pesquisa de preço de mercado inadequada.	9	5	9	6	9	6
ID4	Contratar bens e/ou serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento).	9	7	9	7	9	7
ID15	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato.	9	4	14	6	11	5
ID6	Licitação deserta/fracassada.	6	4	9	5	8	5
ID13	Problemas gerais com execução de seguro-garantia.	6	2	7	3	7	3
ID14	Atrasar o pagamento à contratada.	6	5	6	5	6	5
ID9	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	4	2	7	3	6	2
ID10	Atrasar na emissão de empenho.	2	2	5	4	3	3

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

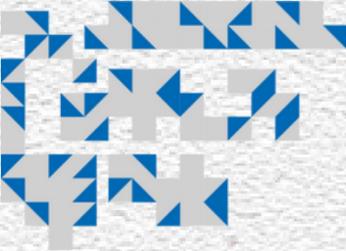
1) NRI: Nível de Risco Inerente

2) NRR: Nível de Risco Residual

3) GT operacional: DCO, DCA, PRC, BCE, EDU, CDT

4) GT Usuários: DEX, FCE, IdA, FAV, FT

Fonte: DPO (2023)



2. Análise de Riscos em aquisições e contratações (DCO, DCA, PRC, BCE, EDU e CDT)

Quadro 3: Ranking dos riscos - Aquisições e Contratações - Base NRR (Média GT operacional e Usuários)

Código	Evento de Risco	GT
		50/50 NRR
ID2	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	13
ID7	Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação)	12
ID5	Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento)	11
ID8	Indisponibilidade orçamentária ou contingenciamento para execução contratual.	11
ID1	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	7
ID4	Contratar bens e/ou serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento).	7
ID3	Realizar pesquisa de preço de mercado inadequada.	6
ID11	Não renovar o contrato dentro do prazo correto.	6
ID6	Licitação deserta/fracassada.	5
ID12	Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.	5
ID14	Atrasar o pagamento à contratada.	5
ID15	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato.	5
ID10	Atrasar na emissão de empenho.	3
ID13	Problemas gerais com execução de seguro-garantia.	3
ID9	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	2

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

1) NRR: Nível de Risco Residual

2) GT operacional: DCO, DCA, PRC, BCE, EDU, CDT

3) GT Usuários: DEX, FCE, IdA, FAV, FT

Fonte: DPO (2023)

2.1 Análise de Riscos de Integridade em aquisições e contratações

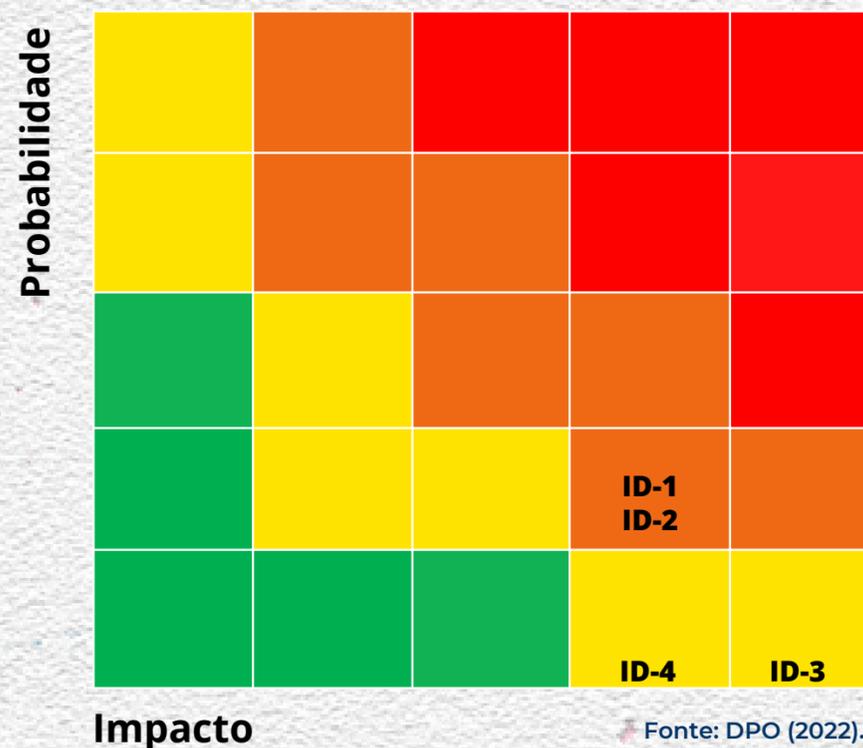
Riscos de Integridade

Os eventos de risco do Quadro 4 são referentes aos Riscos de Integridade na área de Aquisições e Contratações. Conforme pode-se observar, sem a utilização de controles internos, os quais permitem a atenuação do impacto e/ou a redução da probabilidade de ocorrência dos riscos, foram identificados 4 riscos, sendo 2 "Risco Alto" e 2 "Risco Moderado".

Após a aplicação dos controles, os riscos obtiveram novas classificações (Quadro 5).

Figura 1: Mapa de Calor

Mapa de Calor para os riscos de Integridade em aquisições e contratações antes da aplicação dos controles



Quadro 4: Nível de Risco Inerente

Código	NRI	Evento de Risco
ID-1	8	Conflito de Interesses
ID-2	8	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica
ID-3	5	Conduta profissional inadequada
ID-4	4	Nepotismo

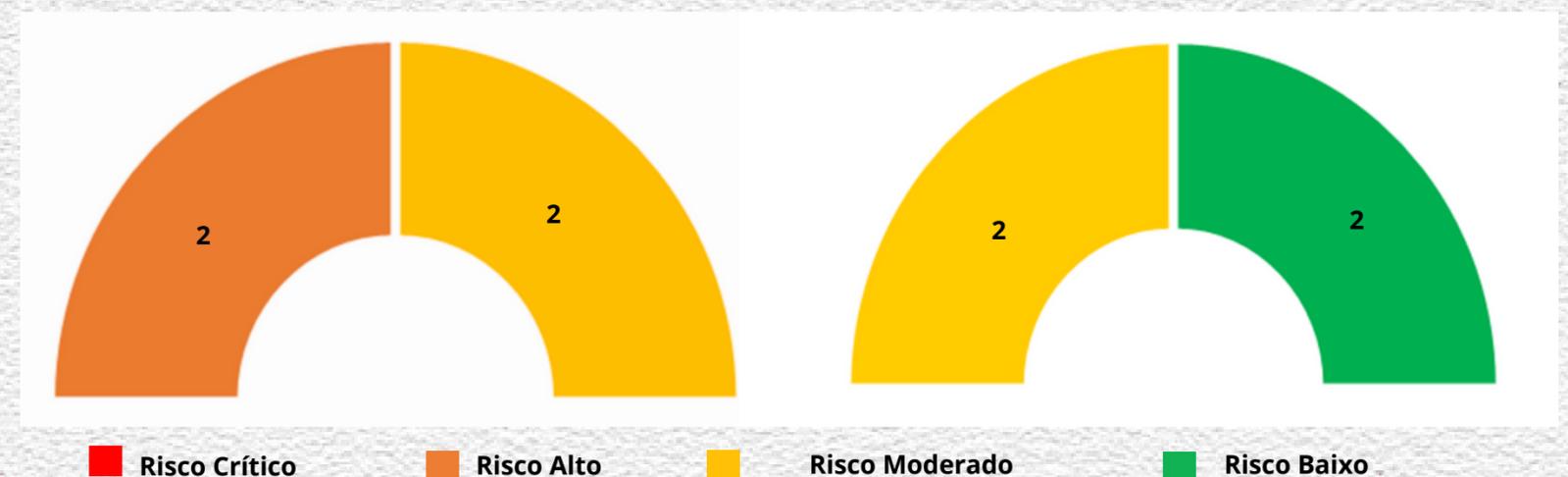
Quadro 5: Nível de Risco Residual

Código	NRR	Evento de Risco
ID-1	6	Conflito de Interesses
ID-2	6	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica
ID-3	3	Conduta profissional inadequada
ID-4	2	Nepotismo

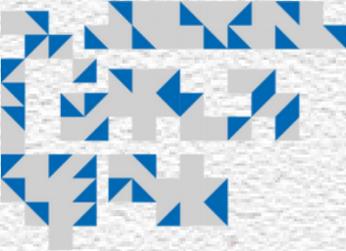
Fonte: DPO (2022).

Figura 2: Classificação dos riscos à integridade antes dos controles

Nível de Risco Inerente (NRI) - antes dos controles Nível de Risco Residual (NRR) - após os controles



A seguir, observa-se o Plano de Ação elaborado pela área a fim de reduzir, ainda mais, a possibilidade de ocorrência e/ou impacto dos eventos de riscos, caso se materializem.



3. Análise de Riscos em TI

Nível de Risco Inerente - NRI

Conforme mencionado anteriormente, o Nível de Risco Inerente (NRI) é determinado sem levar em consideração os controles internos. No Quadro 6, foram identificados 25 riscos de TI pela área técnica/operacional, dos quais 7 foram classificados como "Risco Crítico", 15 como "Risco Alto" e 3 como "Moderado". Na classificação dos "Usuários" nota-se que o nível de criticidade dos riscos é maior, com 13 riscos classificados como "Risco crítico" e 12 como "Risco Alto", e nenhum classificado como "Moderado" ou "Baixo".

Aplicação dos controles

Ao considerar os controles e sua eficácia, o risco calculado anteriormente é reavaliado, resultando no Nível de Risco Residual (NRR). É constatado que, tanto na perspectiva da área técnica/operacional quanto na visão dos usuários, os controles adotados pela área de TI são efetivos na redução dos níveis de probabilidade e impacto dos riscos (NRR). Não foi identificado nenhum evento de risco classificado como "Risco Crítico". No entanto, observa-se uma quantidade significativa de riscos classificados como "Moderado", o que indica a necessidade de um plano de ação efetivo para reduzir ainda mais os riscos que possam impactar os objetivos organizacionais.

A seguir serão apresentados o NRI e o NRR por código identificador de riscos (ID), no Quadro 6, da área técnica/operacional, dos "Usuários e a média das percepções dos dois grupos de trabalho (GT), com um peso de 0,5 para cada grupo, consolidando essas informações no resultado final. Posteriormente, pela ordem de criticidade de riscos (Quadro 7), e por fim o NRR, com a média dos dois GTs (Quadro 8).

3. Análise de Riscos em TI

Quadro 6: Classificação dos riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação por código identificador de riscos (ID)

Código	Evento de Risco	GT operacional		Média GT Usuários		GT 50/50	
		NRI	NRR	NRI	NRR	NRI	NRR
ID-1	Alteração das regras de negócio do SIG (via alteração de código)	10	8	9	7	9	7
ID-2	Falta de disponibilização de webservice do governo para atualizações do sistema SIG	5	5	9	9	8	8
ID-3	Indisponibilidade do SIG	9	4	9	3	9	4
ID-4	Interrupção do Funcionamento do Roteador de Borda (saída internet/RNP)	10	3	13	4	12	4
ID-5	Interrupção do Funcionamento dos switches Core RedUNB	12	4	14	4	13	4
ID-6	Baixa qualidade dos serviços contratados	16	6	17	7	17	7
ID-7	Contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico não atendendo a demanda da UnB	15	4	16	6	16	6
ID-8	Recusa da renovação do contrato de suporte técnico de TI	12	5	11	4	11	4
ID-9	Suspensão dos serviços ou revogação de contratos de TIC	8	3	9	4	8	3
ID-10	Atraso na conclusão do processo de contratação	9	5	8	5	8	5
ID-11	Restrição à competitividade em contratações de TIC	6	2	13	5	11	4
ID-12	Falhas diversas no processo de elaboração de ETP e do PB.	8	5	12	7	11	7
ID-13	Licitação deserta/fracassada	6	2	7	3	7	3
ID-14	Descumprir as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante a vigência e nas prorrogações contratuais.	8	3	8	3	8	3
ID-15	Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB	25	10	25	10	25	10
ID-16	Falta de atualização de SO e patches de segurança das máquinas servidoras alocadas na STI	16	6	17	7	16	6
ID-17	Interrupção no funcionamento da solução de Antivírus	12	4	10	3	11	3
ID-18	Falta de uma Fitoteca de segurança redundante externa as instalações prediais principais	15	5	13	4	14	4
ID-19	Travamento no Firewall (equipamento)	9	3	16	5	13	4
ID-20	Desatualização do ambiente SQL SERVER 2008	15	5	14	4	14	4
ID-21	Falha no Gerador	15	5	19	6	18	5
ID-22	Falhas de Hardware do Ambiente de Alta Disponibilidade	12	4	12	4	12	4
ID-23	Recusa da renovação de contrato de manutenção da sala cofre	12	5	11	4	11	4
ID-24	Interrupção do Funcionamento das Controladoras da rede UnB Wireless	10	3	13	4	12	4
ID-25	Interrupção no funcionamento da distribuição de atualizações da Microsoft (WSUS) - Desktop e Servidores	12	4	14	4	13	4

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

- 1) NRI: Nível de Risco Inerente
- 2) NRR: Nível de Risco Residual
- 3) GT operacional: STI
- 4) GT Usuários: DEX, FCE, IdA , FAV, FT

Fonte: DPO (2022).

3. Análise de Riscos em TI

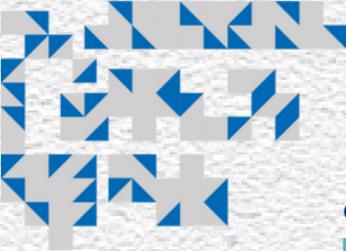
Quadro 7: Classificação dos riscos Tecnologia da Informação e Comunicação por nível de criticidade

Código	Evento de Risco	GT operacional		Média GT Usuários		GT 50/50	
		NRI	NRR	NRI	NRR	NRI	NRR
ID15	Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB	25	10	25	10	25	10
ID6	Baixa qualidade dos serviços contratados	16	6	17	7	17	7
ID16	Falta de atualização de SO e patches de segurança das máquinas servidoras alocadas na STI	16	6	17	7	16	6
ID7	Contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico não atendendo a demanda da UnB	15	4	16	6	16	6
ID18	Falta de uma Fitoteca de segurança redundante externa as instalações prediais principais	15	5	13	4	14	4
ID20	Desatualização do ambiente SQL SERVER 2008	15	5	14	4	14	4
ID21	Falha no Gerador	15	5	19	6	18	5
ID5	Interrupção do Funcionamento dos switches Core RedUNB	12	4	14	4	13	4
ID8	Recusa da renovação do contrato de suporte técnico de TI	12	5	11	4	11	4
ID17	Interrupção no funcionamento da solução de Antivírus	12	4	10	3	11	3
ID22	Falhas de Hardware do Ambiente de Alta Disponibilidade	12	4	12	4	12	4
ID23	Recusa da renovação de contrato de manutenção da sala cofre	12	5	11	4	11	4
ID25	Interrupção no funcionamento da distribuição de atualizações da Microsoft (WSUS) - Desktop e Servidores	12	4	14	4	13	4
ID1	Alteração das regras de negócio do SIG (via alteração de código)	10	8	9	7	9	7
ID4	Interrupção do Funcionamento do Roteador de Borda (saída internet/RNP)	10	3	13	4	12	4
ID24	Interrupção do Funcionamento das Controladoras da rede UnB Wireless	10	3	13	4	12	4
ID3	Indisponibilidade do SIG	9	4	9	3	9	4
ID10	Atraso na conclusão do processo de contratação	9	5	8	5	8	5
ID19	Travamento no Firewall (equipamento)	9	3	16	5	13	4
ID9	Suspensão dos serviços ou revogação de contratos de TIC	8	3	9	4	8	3
ID12	Falhas diversas no processo de elaboração de ETP e do PB.	8	5	12	7	11	7
ID14	Descumprir as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante a vigência e nas prorrogações contratuais.	8	3	8	3	8	3
ID11	Restrição à competitividade em contratações de TIC	6	2	13	5	11	4
ID13	Licitação deserta/fracassada	6	2	7	3	7	3
ID2	Falta de disponibilização de webservice do governo para atualizações do sistema SIG	5	5	9	9	8	8

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

- 1) NRI: Nível de Risco Inerente
- 2) NRR: Nível de Risco Residual
- 3) GT operacional: STI
- 4) GT Usuários: DEX, FCE, IdA , FAV, FT

Fonte: DPO (2023)



3. Análise de Riscos em TI

Quadro 8: Classificação dos riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação (NRR) - Média GT operacional e Usuários

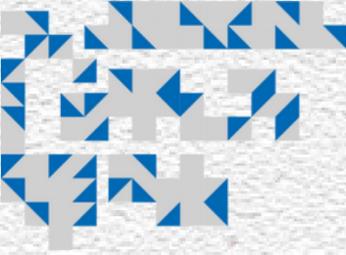
GT
50/50

Código	Evento de Risco	NRR
ID15	Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB	10
ID2	Falta de disponibilização de webservice do governo para atualizações do sistema SIG	8
ID1	Alteração das regras de negócio do SIG (via alteração de código)	7
ID6	Baixa qualidade dos serviços contratados	7
ID12	Falhas diversas no processo de elaboração de ETP e do PB.	7
ID7	Contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico não atendendo a demanda da UnB	6
ID16	Falta de atualização de SO e patches de segurança das máquinas servidoras alocadas na STI	6
ID10	Atraso na conclusão do processo de contratação	5
ID21	Falha no Gerador	5
ID3	Indisponibilidade do SIG	4
ID4	Interrupção do Funcionamento do Roteador de Borda (saída internet/RNP)	4
ID5	Interrupção do Funcionamento dos switches Core RedUNB	4
ID8	Recusa da renovação do contrato de suporte técnico de TI	4
ID11	Restrição à competitividade em contratações de TIC	4
ID18	Falta de uma Fitoteca de segurança redundante externa as instalações prediais principais	4
ID19	Travamento no Firewall (equipamento)	4
ID20	Desatualização do ambiente SQL SERVER 2008	4
ID22	Falhas de Hardware do Ambiente de Alta Disponibilidade	4
ID23	Recusa da renovação de contrato de manutenção da sala cofre	4
ID24	Interrupção do Funcionamento das Controladoras da rede UnB Wireless	4
ID25	Interrupção no funcionamento da distribuição de atualizações da Microsoft (WSUS) - Desktop e Servidores	4
ID9	Suspensão dos serviços ou revogação de contratos de TIC	3
ID13	Licitação deserta/fracassada	3
ID14	Descumprir as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante a vigência e nas prorrogações contratuais.	3
ID17	Interrupção no funcionamento da solução de Antivírus	3

Legenda: Risco Pequeno ● Risco Moderado ● Risco Alto ● Risco Crítico ●

Fonte: DPO (2023)

- 1) NRR: Nível de Risco Residual
- 2) GT operacional: STI
- 3) GT Usuários: DEX, FCE, IdA , FAV, FT



4. Plano de ação - Aquisições e Contratações (DCO, DCA, PRC, BCE, EDU e CDT)

A etapa a seguir consiste no plano de ação elaborado pelos gestores das unidades para a gestão de riscos em aquisições e contratações. Essa fase é crucial para assegurar o sucesso e a eficiência ao processo de implementação das respostas aos riscos em aquisições e contratações pela Universidade de Brasília. A implementação de um sólido plano de gestão de riscos, compreendendo um robusto plano de ação, proporciona uma abordagem proativa, permitindo que a instituição antecipe desafios, tome decisões mais robustas e promova a resiliência diante de eventuais adversidades.

Ao alinhar estratégias de mitigação de riscos com os objetivos institucionais, o plano de ação contribui não apenas para a minimização de perdas, mas também para a maximização dos resultados positivos, fortalecendo a eficácia e a sustentabilidade das iniciativas de aquisições e contratações.

Plano de ação para aquisições e contratações

Quadro 9.1: Plano de ação para aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Planejamento da Contratação	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação internos/externos; Criação de cursos que abordem o tema pela Procap; Criar unidades referenciais de compras públicas de acordo com o objeto a ser contratado; Criar manual de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público. 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; Inclusão dessa necessidade de capacitação no PDP; Capacitação membros de setores de aquisições e contratações Criação de unidades referenciais de compras nas áreas requisitantes; Criação e divulgação de manual de contratações públicas. 	DAF, PRC, BCE, EDU, DPI/CDT	<ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de campanhas/ações relacionadas ao tema. 1 Criação de curso PROCAP. 2.2. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações. Unidades referenciais de compras criadas Manual de contratações públicas criado e divulgado. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022; 2023, 2024: Duas campanhas por ano 2.1 2022; 2023, 2024: Curso criado - Um por ano; 2.2 2022; 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2023: Unidades referenciais de compras criada; 2023: 50% de conclusão do manual; 2024: 100% de conclusão do manual.
	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação internos/externos; Criar cursos que abordem o tema pela Procap; Criar comissões de contratações públicas em cada setor requisitante; Criar manual de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público. 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; Inclusão dessa necessidade de capacitação no PDP; Capacitação membros de setores de aquisições e contratações Criação de unidades referenciais de compras nas áreas requisitantes; Criação e divulgação de manual de contratações públicas. 	DAF, PRC, BCE, EDU, DPI/CDT, Comitês superiores	<ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de campanhas/ações relacionadas ao tema. 1 Criação de curso PROCAP. 2.2. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações. Unidades referenciais de compras criadas Manual de contratações públicas criado e divulgado. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022; 2023, 2024: Duas campanhas por ano 2.1 2022; 2023, 2024: Curso criado - Um por ano; 2.2 2022; 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2023: Unidades referenciais de compras criada; 2023: 50% de conclusão do manual; 2024: 100% de conclusão do manual.

Plano de ação para aquisições e contratações

Quadro 9.2: Plano de ação para aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Planejamento da Contratação	Realizar pesquisa de preço de mercado inadequada.	1. Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação externos; 2. Revisar documento padrão para envio de solicitação de cotação de preços que conste os requisitos para a contratação com o poder público.	1. Treinamento com os envolvidos; 2. Documento padrão para solicitação de cotação de preços deve ser revisado pelo setor de compras responsável.	Setores demandantes, DGP e DCO	1. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações; 2. Revisão do documento padrão realizado.	1. 2022; 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2. 2023: Documento padrão revisado.
	Contratar bens e/ou serviços além da demanda efetiva (superdimensionamento)	1. Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação externos; 2. Indicar e alertar os responsáveis pelo superdimensionamento; 3. Verificar consumos efetivamente realizados em exercícios anteriores.	1. Realização de treinamento com os envolvidos; 2. Análise dos documentos que deram origem ao superdimensionamento da demanda para identificação dos responsáveis; 3. Solicitação de relatórios ao Almoxarifado contendo o consumo dos exercícios anteriores.	Setores demandantes, DGP e DCO	1. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações; 2. Análise de documentação que deu origem à demanda; 3. Recebimento do relatório do almoxarifado;	1. 2022; 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2. 2022; 2023, 2024: 100% das ocorrências identificadas e reportadas aos setores responsáveis; 3. 2022; 2023, 2024: Um relatório anual recebido.
	Contratar bens e/ou serviços aquém da demanda efetiva (subdimensionamento)	1. Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação externos; 2. Indicar e alertar os responsáveis pelo subdimensionamento; 3. Verificar os consumos efetivamente realizados em exercícios anteriores.	1. Realização de treinamento com os envolvidos; 2. Análise dos documentos que deram origem ao superdimensionamento da demanda para identificação dos responsáveis; 3. Solicitação de relatórios ao Almoxarifado contendo o consumo dos exercícios anteriores.	Setores demandantes, DGP e DCO	1. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações; 2. Análise de documentação que deu origem à demanda. 3. Recebimento do relatório do almoxarifado;	1. 2022, 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2. 2022, 2023, 2024: 100% das ocorrências identificadas e reportadas aos setores responsáveis; 3. 2022, 2023, 2024: Um relatório anual recebido.

Plano de ação para aquisições e contratações

Quadro 9.3: Plano de ação para aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Seleção de Fornecedor	Licitação deserta/ fracassada.	1. Ampliar conhecimento do mercado do objeto para identificação dos requisitos legais e a forma de fornecimento e ou prestação do serviço.	1. Treinamento com os envolvidos; 2. Promoção de campanhas de conscientização de boas práticas por meio dos canais de comunicação e conselhos da UnB; 3. Análise dos documentos que deram origem ao evento de risco.	Equipe de planejamento da contratação	1. Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao processo de licitações e contratações; 2. Número de campanhas realizadas; 3. Análise de documentação que deu origem ao evento de risco.	1. 2022; 2023, 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 2. 2022, 2023 e 2024: Duas campanhas por ano; 3. 2022, 2023 e 2024: 100% das ocorrências identificadas e reportadas aos setores responsáveis.
	Contratar empresas sem a qualificação necessária (objeto da contratação)	1. Realizar análise do mercado.	1. Benchmarking em outros órgãos.	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC	1. Estabelecer critérios com base em benchmarking em outros órgãos;	1. Ao menos uma análise e um benchmarking para cada processo de contratação (ação contínua).
	Indisponibilidade orçamentária ou contingenciamento para execução contratual.	1. Fazer gestão orçamentária junto ao MEC e ME; 2. Apoiar iniciativas orçamentárias da ANDIFES e FORPLAD; 3. Minimizar despesas discricionárias não relacionadas às atividades fins.	1. Reuniões, debates, elaboração de documentos.	DAF/DPO/GRE	*Atividade não compatível com mensuração por indicador.	*não se aplica

Plano de ação para aquisições e contratações

Quadro 9.4: Plano de ação para aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação externos; Capacitar agentes de compras, gestores e fiscais de contratos; Indicar e alertar os atores (internos e externos) responsáveis pelo atraso. 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; Capacitação dos membros dos setores de aquisições e contratações; Análise dos documentos do processo que deram origem ao evento de risco. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC, STI	<ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de campanhas/ações relacionadas ao tema; 2.1 Criação de curso PROCAP; 2.2 Percentual de membros de setores de aquisições/contratações atualizados/capacitados em relação ao tema; 3. Análise de documentação que deu origem ao evento de risco. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022, 2023 e 2024: Duas campanhas por ano; 2.1 2022, 2023 e 2024 Curso criado - Um por ano; 2.2 2022, 2023 e 2024: Ao menos 50% dos agentes de compras, gestores e fiscais de contratos capacitados ao final de cada ano; 3. 2022, 2023 e 2024: 100% das ocorrências identificadas e reportadas aos setores responsáveis
	Atrasar na emissão de empenho.	<ol style="list-style-type: none"> Atuar proativamente na priorização orçamentária, respeitando as diretrizes pré-definidas; Indicar e alertar os atores (internos e externos) responsáveis pelo atraso. 	<ol style="list-style-type: none"> Atuar proativamente junto ao órgão superior; Aprimorar os sistemas de controle de contratos existentes 	DPO, DAF	<ol style="list-style-type: none"> Percentual de empenhos emitidos com atraso, classificados por motivo; Documento questionando ao comitê SIG sobre a possibilidade de aprimoramento nos sistemas de controle de contratos. 	<ol style="list-style-type: none"> 0% de empenhos emitidos com atraso sem motivação. Pedido formalizado até o final do ano(2023)
	Não renovar o contrato dentro do prazo correto.	<ol style="list-style-type: none"> Monitorar o processo com prazos exequíveis; Adotar as ações de gestão e fiscalização contidas na Instrução 01/2021/CPLAD (7087102); Aprimorar o uso de sistemas de gestão e de fiscalização de contratos. 	<ol style="list-style-type: none"> Monitoramento e, se necessário, inclusão de documentos com alerta de prazos nos processos de contratação direcionados a quem restou pendente de ação. Reforço na divulgação da Instrução 01/2021 CPLAD em documentos de interface com a gestão e fiscalização de contratos; Aprimorar os sistemas de controle de contratos existentes. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC	<ol style="list-style-type: none"> Percentual de contratos não renovados no prazo, classificados por motivo; *Atividade não compatível com mensuração por indicador; Percentual de progresso do aprimoramento nos sistemas de controle de contratos 	<ol style="list-style-type: none"> 2022, 2023 e 2024: 100% dos contratos renovados no prazo; *não se aplica; 2023 e 2024 Percentual de progresso no processo de aprimoramento em cada ano.

Plano de ação para aquisições e contratações

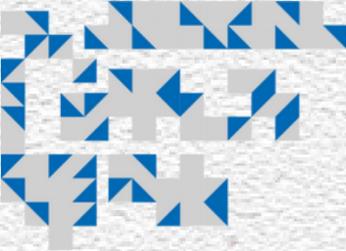
Quadro 9.5: Plano de ação para aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão e Fiscalização Contratual	Incapacidade de cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer contato prévio com a empresa a fim de conhecer as possibilidades de descumprimento com antecedência; 2. Adotar as ações de gestão e fiscalização contidas na Instrução 01/2021/CPLAD (7087102); 3. Incentivar a participação dos envolvidos (gestores e fiscais) em cursos de capacitação externos; 4. Aprimorar o uso de sistemas de gestão e fiscalização de contratos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestores e fiscais deverão atuar proativamente junto a empresa contratada no que diz respeito ao cumprimento do contrato; 2. Reforço na divulgação da Instrução 01/2021 CPLAD em documentos de interface com a gestão e fiscalização de contratos; 3. Incentivo à participação em treinamentos de gestores e fiscais de contratos; 4. Aprimoramento dos sistemas de controle de contratos existentes. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC, STI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de contratos cumpridos na íntegra; 2. *Atividade não compatível com mensuração por indicador. 3. Percentual de gestores e fiscais treinados. 4. Percentual de progresso do aprimoramento nos sistemas de controle de contratos) 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2023: 90% dos contratos cumpridos; 2024: 92,5% dos contratos cumpridos; 2025: 95% dos contratos cumpridos; 2. *não se aplica; 3. 2023: 90% dos gestores e fiscais com pelo menos um curso de gestão e fiscalização de contratos; 2024: revisão de meta; 4. 2023, 2024 Percentual de progresso no processo de aprimoramento em cada ano.
	Problemas gerais com execução de seguro-garantia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recusar ou restituir apólices para ajustes, em caso de desacordo ou incompatibilidade do objeto pactuado ou que ofereça risco à universidade; 2. Checar a autenticidade de todos os documentos; 3. Solicitar análise jurídica caso persista dúvida. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestores e/ou fiscais do contrato deverão interceder junto às empresas para correção de apólices informando o risco de penalização por descumprimento previstas em Termo de Referência/Projeto Básico; 2. Gestores e/ou fiscais do contrato deverão checar a autenticidade da apólice junto aos órgãos competentes (Ex. SUSEP); 3. Encaminhamento do processo à PF no caso de dúvida jurídica, conforme a PORTARIA CONJUNTA/REITORIA/PF/UnB N. 0002/2017 ou documento posterior. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC, STI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de checklist para checagem do seguro-garantia; 2. Percentual de checagem de autenticidade de documentos (para cada contrato); 3. Percentual de processos de seguro-garantia duvidosos enviados para análise jurídica. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2023 Checklist elaborado; 2. 100% da autenticidade dos documentos checadas para todos os contratos (ação contínua); 3. 100% dos processos duvidosos encaminhados para análise jurídica (ação contínua).

Plano de ação para aquisições e contratações

Quadro 9.6: Plano de ação para aquisições e contratações (conclusão)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão e Fiscalização Contratual	Atrasar o pagamento à contratada.	<ol style="list-style-type: none"> Adotar formas de provisionamento financeiro, quando possível; Iniciar processo com a antecedência devida; Adotar as ações de gestão e fiscalização contidas na Instrução 01/2021/CPLAD (7087102). 	<ol style="list-style-type: none"> Monitorar o provisionamento de recursos. Gestores e fiscais deverão realizar diligências no que diz respeito ao tempo hábil para instrução dos processos de pagamento, conforme as particularidades do caso; Reforçar e divulgar a Instrução 01/2021 CPLAD em documentos de interface com a gestão e fiscalização de contratos. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC, STI	<ol style="list-style-type: none"> Percentual de pagamentos sem atraso, classificados por motivo. Percentual de pagamentos sem atraso, classificados por motivo. *Atividade não compatível com mensuração por indicador. 	<ol style="list-style-type: none"> 2023: 90% das medições de contratos pagas sem atraso; 2024 - Revisão e ajuste da meta; 2023: 90% das medições de contratos pagas sem atraso; 2024 - Revisão e ajuste da meta; *Atividade não compatível com mensuração por indicador.
	Entrega deficiente/insatisfatória do objeto pactuado em contrato.	<ol style="list-style-type: none"> Convocar o preposto da empresa contratada e informar sobre a necessidade do cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas sob pena de aplicação de sanções decorrentes do não cumprimento; Adotar as ações de gestão e fiscalização contidas na Instrução 01/2021/CPLAD (7087102). Consultar a situação fiscal da empresa contratada no SICAF quando dos pagamentos mensais. 	<ol style="list-style-type: none"> Gestores e fiscais de contratos deverão propor a reunião inaugural dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, exigindo a participação do preposto; Reforço e divulgação da Instrução 01/2021 CPLAD em documentos de interface com a gestão e fiscalização de contratos; Gestores e fiscais deverão consultar ou instruir a DCF que consulte o SICAF antes do pagamento das NF. 	DAF, EDU, CDT, BCE, PRC, STI	<ol style="list-style-type: none"> Percentual de contratos novos com reunião inaugural; *Atividade não compatível com mensuração por indicador. Percentual dos pagamentos com consulta ao SICAF. 	<ol style="list-style-type: none"> 2023, 2024, 2025: 100% de novas contratações com reunião inaugural; *Atividade não compatível com mensuração por indicador; 2023: 90% dos pagamentos com consulta ao SICAF; 2024: 92,5% dos pagamentos com consulta ao SICAF; 2025: 95% dos pagamentos com consulta ao SICAF.



4.1 Plano de ação - Integridade em Aquisições e Contratações

A etapa seguinte envolve o plano de ação destinado à gestão de riscos para integridade em aquisições e contratações na Universidade de Brasília. Esse plano objetiva organizar as medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta (Brasil, 2022). A instauração de um plano robusto de gestão de riscos para a integridade adota uma abordagem proativa, capacitando a universidade a antecipar desafios, tomar decisões embasadas e fortalecer a resiliência diante de eventuais adversidades.

Ao alinhar estratégias de mitigação de riscos para a integridade com os objetivos institucionais, o plano de ação não apenas visa a redução de perdas, mas também busca potencializar os resultados positivos, contribuindo, para reforçar a eficácia e a sustentabilidade das iniciativas de aquisições e contratações, destacando o comprometimento da UnB com a integridade em todos os seus processos. Este planejamento específico para riscos de integridade proporciona uma abordagem abrangente e personalizada, visando manter a conformidade ao longo de todo o processo de aquisições e contratações.

Plano de ação para riscos de integridade em aquisições e contratações

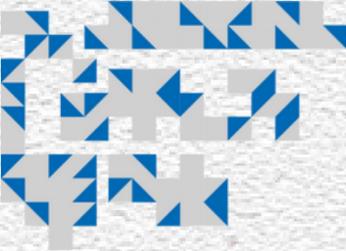
Quadro 10.1: Plano de ação para riscos de integridade em aquisições e contratações (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Aquisições e contratações	Conduta profissional inadequada	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a divulgação do código de conduta e do código de ética; Criar cursos que abordem o tema pela Procap. Aprimorar sistemas de fiscalização por controles informatizados. 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; 2.1. Inclusão dessa necessidade de capacitação no plano de desenvolvimento de pessoas; 2.2 Inserção de propostas de cursos no cronograma da PROCAP de capacitação; 3. Aprimoramento de controles informatizados internos e externos. 	CENTRAIS DE COMPRAS / PROCAP/ SECOM / COMISSÃO DE ÉTICA	<ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de campanhas; Criação de curso PROCAP Revisão periódica do sistema de fiscalização por controle. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022, 2023, 2024: Duas campanhas por ano; 2023, 2024: Curso criado - Um por ano; 2022, 2023, 2024: Revisão feita anualmente.
	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica.	<ol style="list-style-type: none"> Criar normativo de conduta; Ampliar divulgação do normativo de conduta aos <i>stakeholders</i>; Evitar o acesso público que cause risco à integridade física e civil dos gestores e fiscais de contrato. 	<ol style="list-style-type: none"> Apresentação da proposta de normativo de conduta para a alta gestão da universidade; Divulgação aos <i>stakeholders</i> do normativo de conduta; 3.1 Alteração de local de trabalho público para local de acesso restrito; 3.2. Evitar a divulgação de dados pessoais de gestores e fiscais de contratos. 	CENTRAIS DE COMPRAS / DAF/ INFRA ACE STI	<ol style="list-style-type: none"> Elaboração de proposta de normativo; Normativo de conduta divulgado; Normativo/Orientações publicado e aprovado *Atividade não compatível com mensuração por indicador. 	<ol style="list-style-type: none"> 2023: 50% de conclusão da proposta do normativo; 2024: 100% de conclusão da proposta do normativo; 2024: Normativo de conduta divulgado (final do ano); 2024: Normativos/Orientações em vigência. *não se aplica.

Plano de ação para riscos de integridade em aquisições e contratações

Quadro 10.2: Plano de ação para riscos de integridade em aquisições e contratações (conclusão)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Aquisições e contratações	Nepotismo	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação internos/externos; Criar cursos que abordem o tema pela Procap; Divulgar manuais de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público. Notificar empresas em caso de falhas ou práticas ilícitas detectadas; 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; Inserção de propostas de cursos no cronograma da PROCAP de capacitação; Criação e divulgação de manual de contratações públicas. Notificação de empresas quando detectadas falhas ou práticas ilícitas; 	DAF / PRC / BCE / EDU / DPI / CDT / Comitês superiores/ PROCAP/ DGP/ DPO / SECOM / Direção das unidades requisitantes	<ol style="list-style-type: none"> Quantitativo de campanhas; Criação de curso PROCAP. Manual de contratações públicas criado e divulgado; Percentual de empresas que apresentaram falhas/práticas ilícitas notificadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022, 2023, 2024: Duas campanhas por ano; 2023, 2024: Curso criado - Um por ano 2023: 50% de conclusão do manual; 2024: 100% de conclusão do manual; 100% das empresas que apresentaram falhas/práticas ilícitas notificadas (ação contínua).
	Conflito de Interesses	<ol style="list-style-type: none"> Divulgar manuais de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público; Aprimorar a implantação de sistemas de fiscalização por controles informatizados; Criar comissões temáticas na busca de soluções. 	<ol style="list-style-type: none"> Divulgação de manuais de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público; Aprimoramento de controles informatizados internos e externos. Criação de comissões quando houver necessidade de decisões colegiadas 	Centrais de Compras / Comitês superiores / Secom	<ol style="list-style-type: none"> Manual de contratações públicas criado e divulgado; Revisão periódica do Sistema de fiscalização por controle; *Atividade não compatível com mensuração por indicador. 	<ol style="list-style-type: none"> 2023: 50% de conclusão do manual; 2024: 100% de conclusão do manual; 2022, 2023, 2024: Revisão realizada anualmente; *não se aplica.



5. Plano de ação - Tecnologia da Informação

A próxima fase abrange o plano de ação para a gestão de riscos em Tecnologia da Informação (TI) na Universidade de Brasília. Essa etapa é essencial para garantir o sucesso e a eficiência na implementação das respostas aos riscos relacionados à TI na instituição. A execução de um plano de gestão de riscos consistente, incluindo um plano de ação robusto, auxilia a universidade a antecipar desafios, tomar decisões informadas e fortalecer a resiliência diante das eventuais adversidades.

Ao alinhar estratégias de mitigação de riscos com os objetivos institucionais, o plano de ação não apenas busca a redução de perdas, mas também visa maximizar os resultados positivos. Dessa forma, contribui para fortalecer a eficácia e a sustentabilidade das iniciativas relacionadas à Tecnologia da Informação. Este planejamento específico para riscos em TI proporciona uma abordagem abrangente e adaptada, visando manter a segurança, integridade e eficiência dos sistemas e processos tecnológicos ao longo de toda a universidade.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.1: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Suporte aos módulos do Sistema SIGUnB	Alteração das regras de negócio do SIG (via alteração de código)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aderir e cumprir à legislação e normativos internos; 2. Manter contrato de suporte e manutenção ativo; 3. Conscientizar os gestores quanto à alterações de impacto sejam replicadas no código raiz da mantenedora (UFRN). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de <i>Checklist</i> para acompanhamento e verificação da aderência aos normativos vigentes; 2. Formalização do contrato de suporte; 3. Estabelecimento de canal direto entre a área técnica e a de negócio. 	STI/DSI Comissão de implantação do SIG	<ol style="list-style-type: none"> 1.1 Elaboração do <i>checklist</i> de acompanhamento e aderência; 2. Renovação contratual de suporte e manutenção; 3. *Atividade operacional não compatível com mensuração por indicador. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: check list elaborado - 50%; 1. 2023: check list em uso na STI; 2.1 2022: Fomalização de DOD - 20%; 2.2023: 2.2 Contrato de suporte finalizado - 80%; 3. *Não se aplica.
	Falta de disponibilização de webservice do governo para atualizações do sistema SIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acionar os órgãos de governo para reestabelecimento do serviço. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação e implementação de processo de acionamento dos órgão de governo. 	STI/DSI Decanato de Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Processo implementado; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: Mapeamento de atividades do processo - 40%; 2023: Implementação do processo - 60%.
	Indisponibilidade e do SIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter contratos de manutenção do SIG; 2. Manter contratos de manutenção de hardwares e softwares; 3. Manter os mecanismos redundantes de energia operantes. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização de contrato de manutenção para o SIG; 2. Formalização de contratos de manutenção para <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>; 3. Formalização de contratos de manutenção dos ativos relacionados à redundância de energia (gerador, <i>nobreak</i>). 	STI/DSI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização de contrato de manutenção para o SIG; 2. Formalização de contratos de manutenção de hardware e software relacionados ao SIG; 3. Formalização de contratos de manutenção de ativos relacionados à redundância de energia. 	<ol style="list-style-type: none"> 2022: Planejar contratações - 30%; 2023: Assinar contratos de manutenção - 70%.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.2: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão da rede Internet cabeada da UnB	Interrupção do Funcionamento do Roteador de Borda (saída internet/RNP)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter contrato de suporte junto à RNP; 2. Prover capacitação técnica dos servidores que atuam diretamente com o serviço; 3. Monitorar periodicamente o funcionamento dos equipamentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprimoramento dos Acordos de Nível de Serviços (SLA) do contrato de suporte da RNP; 2. Inserção no PDP ação de capacitação específica para os servidores da DOS/CRI; 3. Implementação do processo de monitoramento dos ativos de rede; 	STI / DOS / CRI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de Acordos de Nível de Serviços (SLAs) aprimorados; 2. Plano de capacitação específico inserido no PDP; 3. Percentual de processo de monitoramento de ativos de rede implementado. 	<p>2022. 1.1 - Levantamento dos atuais SLAs junto a RNP - 10%;</p> <p>2.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%;</p> <p>3.1 - Definição de equipe que proporá o processo de monitoramento - 10%;</p> <p>2023. 1.2 - Definir quais SLAs serão aprimorados - 20%;</p> <p>1.3 - Formalizar novos SLAs junto à RNP - 70%;</p> <p>3.2 - Disponibilização de minuta do processo de monitoramento - 60%;</p> <p>3.3 - Aprovação e publicação do processo de monitoramento - 20%;</p> <p>3.4 - Iniciar o monitoramento dos ativos em conformidade com o processo aprovado - 10%.</p>
	Interrupção do Funcionamento dos <i>switches</i> Core RedUNB	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar tecnicamente os servidores que atuam diretamente com o serviço; 2. Realizar monitoramento do funcionamento dos equipamentos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inserção no PDP ação de capacitação específica para os servidores da DOS/CRI; 2. Implementação processo de monitoramento dos ativos de rede. 	STI / DOS / CRI	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Plano de capacitação específico inserido no PDP; 2. Percentual de processo de monitoramento de ativos de rede implementado. 	<p>2022. 1.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%;</p> <p>2.1 - Definição de equipe que proporá o processo de monitoramento - 10%.</p> <p>2023. 2.2 - Disponibilização de minuta do processo de monitoramento - 60%;</p> <p>2.3 - Aprovação e publicação do processo de monitoramento - 20%;</p> <p>2.4 - Iniciar o monitoramento dos ativos em conformidade com o processo aprovado - 10%</p>
Contratação de Soluções de TIC	Baixa qualidade dos serviços contratados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atender a legislação pertinente; 2. Criar <i>checklist</i> no que tange a aderência a conformidade. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de <i>checklists</i> baseados na legislação vigente. 	STI / CGESP DACTIC	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Percentual de elaboração de <i>checklist</i>. 	<p>2022 1.1 - Realizar levantamento da legislação pertinente - 15%;</p> <p>2023 1.2 - Criar modelo/<i>template</i> de <i>checklist</i> - 10%;</p> <p>1.3 - Inserir informações necessárias para o <i>checklist</i> e submeter documento para aprovação - 60%;</p> <p>1.4 - Aprovar <i>checklist</i> - 5%;</p> <p>1.5 - Divulgar e implementar utilização do <i>checklist</i> - 10%.</p>

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.3: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Contratação de Soluções de TIC	Contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico não atendendo a demanda da UnB	1. Capacitar tecnicamente as EPCs; 2. Atender à legislação pertinente.	1. Inclusão no PDP ação de capacitação específica para os servidores da STI; 2. Elaboração de <i>checklist</i> baseado na legislação vigente.	STI	1 - Plano de capacitação específico inserido no PDP; 2 - Percentual da equipe capacitada; 3 - Percentual de elaboração de <i>checklist</i> .	2022 1.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%; 3.1 - Realizar levantamento da legislação pertinente - 15%; 2023 2.1 - Capacitar 20% da equipe - 100%; 3.2 - Criar modelo/template de <i>checklist</i> - 10%; 3.3 - Inserir informações necessárias para o <i>checklist</i> e submeter documento para a aprovação - 60%; 3.4 - Aprovar <i>checklist</i> - 5%; 3.5 - Divulgar e implementar utilização do <i>checklist</i> - 10%.
	Recusa da renovação do contrato de suporte técnico de TI	1. Criar procedimento de comunicação antecipada aos fornecedores quanto à renovação contratual.	1. Estabelecimento de processo de comunicação com os fornecedores.	STI / CGESP DACTIC	1 - Percentual de desenvolvimento e implantação do processo de comunicação.	2022 1.1 - Definir a equipe de elaboração do processo - 10%; 1.2 - Disponibilização de minuta do processo de comunicação - 60%; 1.3 - Aprovação e publicação do processo de comunicação - 20%; 1.4 - Iniciar o processo de comunicação em conformidade com o aprovado - 10%.
	Suspensão dos serviços ou revogação de contratos de TIC	1. Elaborar manual de gestão de contratos de TI com orientações para equipe de gestão e fiscalização.	1. Implementação de manual de gestão de contratos de TI conforme atribuição de cada integrante.	STI / CGESP DACTIC	1 - Percentual de implementação do manual de gestão de contratos.	2022 1.1 - Definir a equipe de elaboração do manual - 10%; 2023 1.2 - Descrever na minuta as atribuições de cada integrante - 50%; 1.3 - Disponibilizar minuta do manual - 30%; 1.4 - Aprovar o manual - 5%; 1.5 - Implementar o manual de gestão de contratos - 5%.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.4: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Planejamento da Contratação de Soluções de TIC	Atraso na conclusão do processo de contratação	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação internos/externos; Incluir ações de capacitação no PDP da instituição; Fortalecer os sistemas existentes (PGC, PCA, SIPAC) para reunir as demandas dos setores; Criar orientações de contratações de TIC aos setores requisitantes; Divulgar manuais de contratações públicas com informações básicas acerca dos normativos que regem as aquisições no setor público. 	<ol style="list-style-type: none"> Campanhas de conscientização para a importância do tema; <ol style="list-style-type: none"> Inclusão dessa necessidade de capacitação no plano de desenvolvimento de pessoas; Inserção de propostas de cursos no cronograma da PROCAP de capacitação; Atualização e divulgação de manual de contratações públicas. 	STI / CGESP DACTIC	<ol style="list-style-type: none"> Campanha de conscientização instituída; <ol style="list-style-type: none"> Plano de capacitação específico inserido no PDP; Propostas de cursos enviada à Procap; Percentual de atualização e divulgação do manual. 	2022 - 1.1.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%; 2.1 - Realizar levantamento de cursos disponíveis nas escolas de governo - 70%; 5.1 - Realizar levantamento da legislação atualizada - 20%; 2023 - 1.1 - Campanha de conscientização executada - 100%; 2.2 - Enviar propostas dos cursos à PROCAP - 30%; 5.2 - Adequar manual à legislação atualizada - 40%; 5.3 - Revisar e divulgar manual atualizado - 40%.
	Restrição à competitividade de em contratações de TIC	<ol style="list-style-type: none"> Fortalecer os canais de comunicação existentes dos agentes de contratações públicas da universidade; Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação internos/externos; Divulgar orientações quanto ao processo de Planejamento da Contratação e riscos identificados. 	<ol style="list-style-type: none"> Divulgação nos canais de comunicação existentes as orientações quanto ao tema; Inclusão dessa necessidade de capacitação no PDP da instituição; Inserir propostas de cursos no cronograma da PROCAP de capacitação. 	STI / CGESP DACTIC	<ol style="list-style-type: none"> Quantidade de divulgações realizadas; Plano de capacitação específico inserido no PDP; Propostas de cursos enviada à Procap. 	2022 1.1 - 01 divulgação realizada; 2.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%; 3.1 - Realizar levantamento de cursos disponíveis nas escolas de governo - 70%; 2023 1.2 - 04 divulgações realizadas; 3.2 - Enviar propostas dos cursos à PROCAP - 30%;
	Falhas diversas no processo de elaboração de ETP e do PB	<ol style="list-style-type: none"> Incentivar a participação dos envolvidos em cursos de capacitação externos. 	<ol style="list-style-type: none"> ações de capacitações relacionados ao tema de Planejamento de Contratações de TIC. 	STI/CGESP	<ol style="list-style-type: none"> Quantidade de ações de capacitações realizadas. 	2023 - 1 - 06 ações de capacitação realizadas.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.5 Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Seleção de Fornecedor em Contratações de TIC	Licitação deserta/fracassada	1. Ampliar conhecimento no mercado do objeto para identificação dos requisitos legais e a forma de fornecimento e ou prestação do serviço.	1. Promoção de treinamento com os envolvidos; 2. Promoção de campanha de conscientização de boas práticas por meio dos canais de comunicação e conselhos da UnB; 3. Análise dos documentos que deram origem ao evento de risco.	STI/CGESP	1 - Quantidade de ações de capacitações realizadas; 2 - Percentual de campanha de conscientização realizada; 3 - Percentual de documentos analisados.	2022 - 2.1 - Elaborar material para campanha de conscientização - 30%; 2023 - 1.1 - 06 ações de capacitação realizadas; 2.2 - Realizar campanha de conscientização - 70%; 3.1 - 100% dos documentos analisados.
Gestão e Fiscalização de Contratos de TIC	Descumprir as obrigações contratuais que culminem em instrução de inexecução durante a vigência e nas prorrogações contratuais	1. Estabelecer contato prévio com a empresa a fim de conhecer as possibilidades de descumprimento com antecedência; 2. Adotar as ações de gestão e fiscalização contidas nas orientações normativas internas e externas; 3. Incentivar a participação dos envolvidos (gestores e fiscais) em cursos de capacitação externos; 4. Aprimorar o uso de sistemas de gestão e fiscalização de contratos.	1. Campanhas de conscientização para a importância do tema; 2. inclusão dessa necessidade de capacitação no plano de desenvolvimento de pessoas; 3. Aprimoramento dos sistemas de controle existentes.	STI/CGESP	1 - Percentual de campanha de conscientização realizada; 2 - Plano de capacitação específico inserido no PDP; 3 - Percentual de metodologia de gestão e fiscalização de contratos implementada.	2022 - 1.1 - Elaborar material para campanha de conscientização - 30%; 2.1 - Planejar e inserir capacitação específica no PDP - 100%; 3.1 - Revisar manuais/documentos de gestão e fiscalização de contratos da STI - 25%; 2023 - 1.2 Realizar campanha de conscientização - 70%; 3.2 - Promover treinamentos - 25%; 3.3 - Criar processo de gestão e fiscalização de contratos - 40%; 3.3 - Formalizar e implementar processo de gestão e fiscalização de contratos - 10%.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.6: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão da Segurança de TIC	Ciberataques direcionados aos ativos de rede da UnB	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar ativos de hardware e softwares; 2. Gerenciar os eventos e redundância de equipamentos de Firewall; 3. Acionar equipe de tratamento de análise de risco e tratamento de incidente - ETIR. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização dos contratos de manutenção e monitoramento; 2. Formalização do processo de gerenciamento de eventos e de gerenciamento de redundância. 	STI / DOS ETIR	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Percentual de contratos de manutenção e monitoramento atualizados; 2 - Percentual de processo de gerenciamento de eventos e de gerenciamento de redundância formalizados. 	<p>2022 - 1.1 - 100% dos contratos atualizados;</p> <p>2.1 - Definir equipes de elaboração dos processos - 10%;</p> <p>2023 - 1.2 - 100% dos contratos atualizados;</p> <p>2.2 - Minuta do processo de gerenciamento de eventos - 35%;</p> <p>2.3 - Minuta do processo de gerenciamento de redundância - 35%;</p> <p>2.4 - Revisar e aprovar minutas - 10%;</p> <p>2.5 - Publicar processos - 10%.</p>
	Falta de atualização de SO e patches de segurança das máquinas servidoras alocadas na STI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhar e/ou monitorar as atualizações disponibilizadas pelas empresas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação do processo de monitoramento de atualizações de SO e patches de segurança. 	STI / DOS	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Percentual de processo de monitoramento e atualização implementados. 	<p>2022 - 1.1 - Definir equipes de elaboração do processo - 10%;</p> <p>2023 - 1.2 - Minuta do processo de monitoramento e atualização - 70%;</p> <p>1.3 Revisar e aprovar minuta - 10%;</p> <p>1.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%.</p>
	Interrupção no funcionamento da solução de Antivírus	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter contrato de suporte e garantia da solução ativo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitoramento da vigência de contratos ativos; 2. Realização de processo de contratação de solução de antivírus. 	STI / DOS / CSE	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Percentual de contratos monitorados; 2 - Percentual do processo realizado. 	<p>2022 - 1.1 - 100% dos contratos monitorados;</p> <p>2.1 - Inserir contratação no PACTIC - 5%;</p> <p>2023 - 1.2 - 100% dos contratos monitorados;</p> <p>2.2 - Nomear equipe responsável pela contratação - 5%;</p> <p>2.3 - ETP - 40%;</p> <p>2.4 - Análise de Riscos - 20%;</p> <p>2.5 - TR - 20%</p> <p>2.6 - Contrato assinado - 10%.</p>

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.7: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão da Segurança de TIC	Falta de uma Fitoteca de segurança redundante externa as instalações prediais principais	1. Disponibilizar um local adequado, seguro e fora das dependências do Campus Darcy Ribeiro.	1. Formalização de acordo/parceira para alocação da fitoteca.	STI / DOS / CSE	1 - Percentual de acordo formalizado.	2022- 1.1 - Realizar levantamento de localidades - 20%; 2023- 1.2 - Priorizar localidades - 10%; 1.3 - Propor acordo/parceria com os responsáveis pelas localidades - 40%; 1.4 - Definir localidade - 10%; 1.5 - Formalizar acordo/parceria - 20%.
	Travamento no Firewall (equipamento)	1. Atualizar os equipamentos; 2. Contratar suporte e/ou garantia com o fornecedor do equipamento.	1. Implementação do processo de atualização de ativos de TI; 2 Manutenção do contrato de suporte e/ou garantia de equipamentos.	STI / DOS / DDC	1 - Percentual de processo implementado; 2 - Percentual de contrato de suporte e/ou garantia mantidos.	2022- 1.1 - Definir a equipe de elaboração do processo - 10%; 2.1 - 100% dos contratos mantidos; 2023 - 1.2 - Minuta do processo de atualização de ativos - 70%; 1.3 Revisar e aprovar minuta - 10%; 1.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%. 2.2 - 100% dos contratos mantidos.
	Desatualização do ambiente SQL SERVER 2008	1. Substituir o ambiente para um mais atualizado, por meio de aquisições de licenças.	1. Aquisição de licenças de <i>softwares</i> de banco de dados.	STI / DOS / CSE	1 - Percentual do processo de aquisição realizado.	2022 - 2.1 - Inserir contratação no PACTIC - 5%; 2023 - 2.2 - Nomear equipe responsável pela contratação - 5%; 2.3 - ETP - 40%; 2.4 - Análise de Riscos - 20%; 2.5 - TR - 20% 2.6 - Contrato assinado - 10%.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

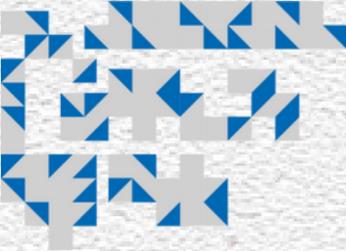
Quadro 11.8: Plano de ação para TI (continua)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gestão da Segurança de TIC	Falha no Gerador	1. Manter contratos de manutenção de geradores; 2. Manter contrato de fornecimento e abastecimento de combustível.	1. Monitoramento da vigência de contratos de manutenção de geradores; 2. Solicitação aos setores responsáveis a contratação de manutenção de geradores; 3. Monitoramento da vigência de contratos de fornecimento e abastecimento de combustível; 4. Solicitação aos setores responsáveis a contratação de fornecimento e abastecimento de combustível.	STI / DOS DDC/ PRC	1 - Percentual de contratos monitorados; 2 - Formalização da solicitação; 3 - Percentual de contratos monitorados; 4 - Formalização da solicitação.	1.1 - 100% dos contratos monitorados (2022); 2.1 - Verificar planejamento de contratação de manutenção de geradores no PAC 2023 - 10%; 3.1 - 100% dos contratos monitorados; 4.1 - Verificar planejamento de contratação de fornecimento de combustíveis no PAC 2023 - 10%; 2023 - 1.2 - 100% dos contratos monitorados; 2.2 - Formalizar pedido de contratação de manutenção de geradores - 90%; 3.2 - 100% dos contratos monitorados; 4.2 - Formalizar pedido de contratação de fornecimento de combustível - 90%.
Gerenciamento do ambiente de alta disponibilidade de (Sala Cofre)	Falhas de Hardware do Ambiente de Alta Disponibilidade	1. Manter contratos de manutenção da sala cofre; 2. Manter contrato de manutenção do gerador e <i>nobreak</i> .	1. Monitoramento da vigência do contrato de manutenção da sala cofre; 2. Realização de processo de contratação de manutenção da sala cofre; 3. Monitoramento da vigência de contratos de manutenção do gerador e <i>nobreak</i> ; 4. Solicitação aos setores responsáveis a contratação de manutenção do gerador e <i>nobreak</i> .	STI / DOS DDC / PRC	1 - Percentual de monitoramento do contrato; 2 - Percentual do processo de contratação realizado; 3 - Percentual de monitoramento dos contratos; 4 - Formalização da solicitação.	2022 - 1.1 - 100% dos contratos monitorados; 2.1 - Inserir contratação no PACTIC - 5%; 3.1 - 100% dos contratos monitorados; 4.1 - Verificar planejamento de contratação de manutenção de gerador e <i>nobreak</i> no PAC 2023 - 10%; 2023 - 1.2 - 100% dos contratos monitorados; 2.2 - Nomear equipe responsável pela contratação - 5%; 2.3 - ETP - 40%; 2.4 - Análise de Riscos - 20%; 2.5 - TR - 20% 2.6 - Contrato assinado - 10%; 3.2 - 100% dos contratos monitorados; 4.2 - Formalizar pedido de contratação de manutenção de gerador e <i>nobreak</i> - 90%.

Plano de ação para riscos em aquisições e contratações - TI

Quadro 11.9: Plano de ação para TI (conclusão)

Processo Crítico	Evento de risco	Descrição da Ação	Como Será Implementada?	Unidade Responsável	Indicador	Meta
Gerenciamento do ambiente de alta disponibilidade (Sala Cofre)	Recusa da renovação de contrato de manutenção da sala cofre	1. Acompanhar a vigência do contrato.	1. Implementação de processo de monitoramento e gestão de contratos na STI.	STI / DOS DDC	1 - Percentual de processo implementado.	2022 - 1.1 - Definir a equipe de elaboração do processo - 10%; 2023 - 1.2 - Minuta do processo de atualização de ativos - 70%; 1.3 - Revisar e aprovar minuta - 10%; 1.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%.
Gestão da Rede de Internet	Interrupção do Funcionamento das Controladoras da rede UnB Wireless	1. Manter o software atualizado; 2. Manter contrato de manutenção das controladoras.	1. Implementação de processo de atualização de ativos de TI; 2. Monitoramento da vigência de contratos ativos; 3. Realização de processo de contratação de manutenção das controladoras.	STI / DOS	1 - Percentual de processo implementado; 2 - Percentual de contratos monitorados; 3 - Percentual do processo de contratação realizado.	2022 - 1.1 - Definir equipe de elaboração do processo - 10%; 2.1 - 100% dos contratos de manutenção monitorados; 3.1 - Inserir contratação no PACTIC - 5%; 2023 - 1.2 - Minuta do processo de atualização de ativos - 70%; 1.3 Revisar e aprovar minuta - 10%; 1.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%; 2.1 - 100% dos contratos de manutenção monitorados; 3.2 - Nomear equipe responsável pela contratação - 5%; 3.3 - ETP - 40%; 3.4 - Análise de Riscos - 20%; 3.5 - TR - 20%; 3.6 - Contrato assinado - 10%;
Gestão do AD (Active Directory)	Interrupção no funcionamento da distribuição de atualizações da Microsoft (WSUS) - Desktop e Servidores	1. Realizar o monitoramento da máquina virtual que hospeda o serviço WSUS; 2. Revisar constantemente as regras do firewall.	1. Implementação de processo de monitoramento de máquinas virtuais; 2. Implementação de processo de revisão de regras do firewall.	STI / DOS	1 - Percentual do processo implementado; 2 - Percentual do processo implementado.	2022 - 1.1 - Definir equipe de elaboração do processo - 10%; 2.1 - Definir equipe de elaboração do processo - 10%; 2023 - 1.2 - Minuta do processo de atualização de ativos - 70%; 1.3 Revisar e aprovar minuta - 10%; 1.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%; 2.2 - Minuta do processo de atualização de ativos - 70%; 2.3 Revisar e aprovar minuta - 10%; 2.4 - Institucionalizar processo na STI - 10%;

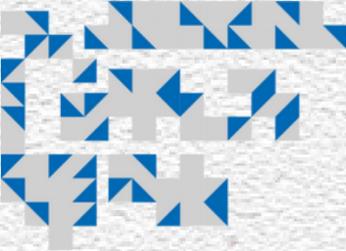


6. Monitoramento

Um dos principais objetivos da gestão de riscos é evitar que o risco se concretize e dificulte o alcance dos objetivos organizacionais. Para tanto, a fase de avaliação e monitoramento é parte integrante de uma gestão de riscos bem-sucedida, pois permite que as mudanças nos ambientes externo e interno possam ser identificadas e o plano adaptado continuamente (ABNT, 2018).

Nesse contexto, o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, por meio da Coordenadoria de Apoio à Integridade e Gestão de Riscos da Diretoria de Planejamento, coordenação responsável pelo monitoramento do Plano de Gestão de Riscos da UnB, juntamente com as áreas constantes nesse documento, definiram que a medição de desempenho por indicadores é adequada para atestar a eficiência e eficácia dos planos aqui apresentados. Destaca-se que nessa fase, será possível revisar e detectar pontos de melhoria no processo de gestão de riscos contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais.

O monitoramento terá periodicidade anual, e o relatório de cada exercício apresentará os resultados alcançados nos indicadores e metas, sendo apreciado pelo Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade e, posteriormente, disponibilizado no site do DPO, na seção destinada à Governança, Gestão de Riscos e Integridade.



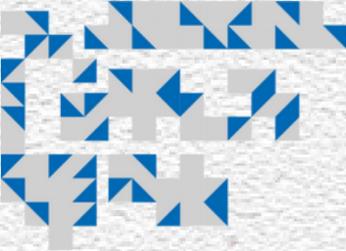
7. Considerações Finais

A gestão de riscos em instituições públicas e privadas há muito vem sendo debatida, sendo dinâmica e passível de revisões e de novas interpretações acerca de suas aplicações e metodologias.

Na UnB, há também a compreensão de que novos conceitos, métodos e aplicações são possíveis e estarão sempre à disposição da comunidade universitária, se tais mudanças corroborarem para o alcance dos objetivos estabelecidos pelas instâncias acadêmicas e administrativas e, o mais importante, se tais contribuições vierem a elevar o valor público das entregas realizadas pela universidade à sociedade.

Como forma de contribuir para o alcance dos objetivos traçados pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança e estabelece que a alta administração das organizações públicas deve instituir, manter, monitorar e aprimorar o sistema de gestão de riscos, a UnB tem como compromisso promover e assegurar a aplicação das boas práticas nessa área.

Nesses termos, o Guia de Gestão de Riscos atende aos ditames estabelecidos em lei, introduz um novo instrumento capaz de auxiliar os gestores a maximizar o alcance de seus objetivos estratégicos e permite a promoção de uma nova cultura organizacional em gestão de riscos na instituição.



Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018** – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ABNT. 2018. Disponível em [Microsoft Word - ABNT ISO 31000 2018.docx \(www.gov.br\)](#). Acesso em: 15 jul. de 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, 2016. Disponível em: https://dpo.unb.br/images/phocadownload/gestaoriscosintegridade/Anexo_A_-_INSTRUCAO_NORMATIVA_001_2016_MP_CGU.-1.pdf. Acesso 20 jul. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Brasília, 2017. Disponível em: https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/438/1/170609_Manual%20de%20GIRC_v1.2.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Conselho de Administração. Resolução nº 0004/2019, de 25 de março de 2019**. Dispõe sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Universidade de Brasília - UnB. Brasília: Conselho de Administração, 2019. Disponível em: http://dpo.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=41&Itemid=884>. Acesso em 7 ago. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Estatuto e Regimento Geral da UnB**. Disponível em [Estatuto_e_Regimento_Geral_UnB_2022.pdf](#). Acesso em 7 ago. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Guia de Gestão de Riscos UnB**. Disponível em [Guia_de_gestao_de_riscos_UnB_07.06.22.pdf](#). Acesso em 10 ago. 2022.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 – 2022**. Disponível em DPL - [PDI 2018-2022 \(unb.br\)](#). Acesso em 10 ago. 2022.

Equipe Técnica

Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional- DPO
Diretoria de Planejamento - DPL
Universidade de Brasília - UnB

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional
Prof.ª Denise Imbroisi

Equipe DPL:

Kátia Silva - Diretora de Planejamento

Coordenadoria de Apoio à Integridade e Gestão de Riscos

Jorge Rodrigues - Coordenador

Marcelo Vilhena - Engenheiro de Produção

Maicon Assunção - Assistente em Administração

Sheyla Vanzella - Administradora

Coordenadoria de Planejamento e Apoio à Governança

Rayanne Souza - Coordenadora

Ana Carolina Rezende - Administradora

Eliane Rocha - Administradora

Igor Meneses - Assistente em Administração

Rosivânia Américo - Assistente em Administração

Contatos:

E-mail: dpl@unb.br

Ramais: 3107-0625/0624/0622/0623/0614

Site: <http://dpo.unb.br/>

Universidade de Brasília - UnB

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF | CEP 70910-900

www.unb.br